



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA CARANDAÍ-MG**

Resolução nº 11 de 10 de maio de 2023
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Carandaí - MG**

*Altera composição da Comissão Especial para o
processo de escolha dos membros do Conselho
Tutelar do Município de Carandaí – MG.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí – MG no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 1875/2008

CONSIDERANDO Resolução nº 05/2023 que instituiu comissão eleitoral para o processo de escolha dos membros do conselho tutelar;

CONSIDERANDO requerimento de desligamento da comissão eleitoral realizado pela integrante Sandra Maria Barbosa Sousa;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a integrante Sandra Maria Barbosa Sousa, representante do município, pelo conselheiro Rogério de Sousa Bertolin.

Art. 2º. As demais disposições da resolução nº 05/2023 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Carandaí, 10 de maio de 2023

Juliana Rosa de Lima
Presidente do CMDCA